

João Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

João Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº
011/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2014/001903-5,
DE INTERESSE DO SR. AROLD
AURÉLIO MARTINS DE ANDRADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de agosto do
corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos
termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”,
solicitado pelo Sr. Aroldo Aurélio Martins de Andrade, objeto do **Processo PL nº
011/2014 – PMC/SEPLAN nº 2014/001903-5**, originário da Prefeitura Municipal de
Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho
Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei
Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 27 de agosto de 2014.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE